

EXTRATO DE TERMO DE VINCULAÇÃO E RESPONSABILIDADE

PARTES: TRIBUNAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

OBJETO: O objeto do presente instrumento é vincular à DPPR o uso de espaços para, única e exclusivamente, instalação de suas atividades institucionais, sendo-lhe vedado estender o uso do prédio a terceiros, bem como mudar-lhe a destinação. A DPPR utilizará dos serviços de limpeza e copeiragem do TJPR e comprometer-se-á a restituição dos valores contratados pelo TJPR por meio dos contratos de serviços terceirizados, na proporção à metragem quadrada disponibilizada e após a efetiva ocupação pela DPPR.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

Curitiba, 01 de agosto de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná